



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBÁÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

EXTRATO DO CONTRATO nº 40/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel destinado a sediar o anexo da Escola Municipal Raimundo Barreto Nascimento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Umbaúba, situado na Rua Itabaianinha, nº 271, CEP 49.260-000, Umbaúba/SE.

CONTRATADO: David Silveira de Jesus.

BASE LEGAL: Inexigibilidade, Art. 74, Inciso V, Lei nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 26.284,68 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 17/03/2025 até 17/03/2026

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/03/2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 12000 – Fundo Municipal de Educação Básica;
AÇÃO: 2037 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
FONTES DE RECURSOS: 15400001 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.
EMPENHO: 03170027.

Umbaúba/SE, 17 de março de 2025.



Juliana Cardoso Gomes
Prefeita Municipal de Umbaúba